

Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA AMX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Tancredo Alves, 57 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº.512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; Empresa AMX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Eugênio do Nascimento, nº527, Aeroporto, na cidade de Juiz de Fora /MG inscrito CNPJ nº 12.165.920/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Anderson Sarchis Alves, portador do RG n M6650496, CPF nº 975.590.916-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Processo Licitatório nº 99/2025, Dispensa nº 31/2025, referente ao Contrato nº 42/2025, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 60 dias ou seja até o dia 31/01/2026

1.2 – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de 25/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 19 de Novembro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

ASSINADO DIGITALMENTE
MICHEL PIPPA FERNANDES

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://sacpro.gov.br/assinador-digital>



AMX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

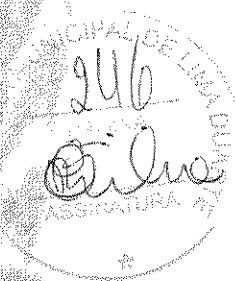
TESTEMUNHAS

CPF:

042.365.176-07

CPF: 134.041.226-82

Assessoria Jurídica:



19.11.25